



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo
CNPJ 45.726.742/0001-37



LEI MUNICIPAL Nº 2.010/2018.

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor total de R\$ 228.912,00 (Duzentos e Vinte e Oito Mil, Novecentos e Doze Reais), e dá outras providências.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir por Decreto na Contadoria Municipal um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 228.912,00 (Duzentos e Vinte e Oito Mil, Novecentos e Doze Reais)**, classificado na seguinte dotação, a saber:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 06	DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02 06 02	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12	Educação		
12 361	Ensino Fundamental		
12 361 0075	Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental		
12 361 0075 1126 0000	Aquisição de Equipamentos-Ensino Fundamental PAR-TD-Plano de Ação Articuladas		
FICHA 414	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	228.912,00
Fonte de Recurso: 0.05.00 Código de Aplicação: 200.007 PAR-TD-Plano de Ação Articuladas			

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$	228.912,00
------------------------------------	------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo
CNPJ 45.726.742/0001-37



ARTIGO 2º - Para a cobertura do Crédito aberto pelo Artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente de anulação parcial da dotação do Orçamento vigente, a saber:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 07	DIVISÃO MUNIC. DE CULTURA, EVENTOS, TURISMO E MEIO AMBIENTE		
02 07 02	MEIO AMBIENTE		
18	Gestão Ambiental		
18 541	Preservação e Conservação Ambiental		
18 541 0115	Preservação e Conservação do Meio Ambiente		
18 541 0115 1204 0000	Implantação do Centro de Educação Ambiental		
FICHA 335	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	228.912,00
Fonte de Recurso: 0.02.00		Código de Aplicação: 100.064	Impl. do Centro de Educação Ambiental

TOTAL DA ANULAÇÃO.....		R\$	228.912,00
------------------------	--	-----	------------

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 28 de junho de 2018.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS
Prefeita Municipal

Registrada, publicada e fixada no local de costume na data supra, em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

CLAUDETE TORREZIN VILELA
Oficial de Gabinete